



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 124/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal realize o custeio da taxa cartorária para emissão de procuração no domicílio de idosos e pessoas acamadas com dificuldades de locomoção, para fins de retirada de fraldas na Farmácia Popular.

JUSTIFICATIVA

Muitos municípios em situação de vulnerabilidade, especialmente idosos e pessoas acamadas, encontram-se impedidos de comparecer presencialmente ao cartório para emissão de procuração, exigência necessária para que terceiros possam retirar fraldas em seu nome junto ao programa Farmácia Popular.

A exigência de deslocamento até o cartório, além de muitas vezes inviável, gera custos extras às famílias. A proposta visa assegurar o direito à saúde dessas pessoas, garantindo acesso contínuo as fraldas essenciais, respeitando sua limitação física e condição social.

A medida proposta é de grande alcance social e poderá ser executada por meio de convênio com o cartório local, assegurando que a emissão da procuração seja feita diretamente no domicílio do beneficiário, sem custo para o cidadão.

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 14/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature] 06:14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 17 de junho de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

recebi em 17/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Ass. 16:14